

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO SEMFAZ Nº 02, DE 04 de abril de 2022.

Dispõe sobre inscrição no Cadastro Mobiliário declarada como nula, nos termos do art. 39, inciso I, II, § 1º e §2º da Instrução Normativa SEMFAZ nº 01, de 14 de agosto de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA no uso de suas atribuições publica o ato declaratório;

Art. 1º Fica a situação cadastral de Cecília Maria Ottoni Lourenço, inscrição mobiliária nº 2305, classificada como NULA, nos termos do inciso II do art. 39 da Instrução Normativa SEMFAZ nº 01, de 14 de agosto de 2014.

Art. 2º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação na internet.

Rio das Ostras, 04 de abril de 2022.

Júlio César dos Santos Marins
Secretário Municipal de Fazenda